

**AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 03/11/2020**
[Assinatura]
Responsável



AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
DATA 03/11/2020
[Assinatura]

**Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo**

PORTARIA Nº. 0022/2020

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
VERBAS NO ORÇAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO BANANAL-ES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições Legais, especialmente nos termos da alínea “a”,
Inciso III, art. 24 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e com base na Lei nº. 1417/2019
de 19 de Dezembro de 2018, que dispõe sobre o orçamento anual do exercício de 2020;

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os
trabalhos administrativos desta Câmara Municipal, praticando os Atos necessários para o efetivo
cumprimento das Leis;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento das despesas previstas para o Exercício de 2020,
a importância de R\$ = 60.000,00 = (Sessenta mil reais), na seguinte dotação:

010001.0000000000.000 – CÂMARA MUNICIPAL
010001.0103100012.001 – **Manutenção das Atividades da Ação Legislativa**
33909300000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$=10.000,00=

010001.0000000000.000 – CÂMARA MUNICIPAL
010001.0103100012.178 – **Remuneração dos Prof. Serv. da Câmara Municipal de Rio Bananal**
31900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$=40.000,00=
31901300000 – OBGRIGAÇÕES PATRONAIS R\$=10.000,00=

Art. 2º. Para cobertura das dotações suplementadas no artigo anterior, serão utilizados
recursos nos termos do art. 43, § 1º. Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, pela anulação parcial da
seguinte dotação:

010001.0000000000.000 – CÂMARA MUNICIPAL
010001.0103100013.001 – **Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Câmara Municipal**
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$=60.000,00=

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos três
(03) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020).

[Assinatura]
[Assinatura]



**Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo**


VILSON TEIXEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.


CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS